



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

MEMORANDO nº 1/2013

DESTAQUES

- ✓ Decréscimo substancial na pendência de inquéritos, cifrado em menos **14,3%** face ao ano transacto.
- ✓ **56.9%** dos inquéritos foram findos com recurso a formas simplificadas de processo penal, o que corresponde a um acréscimo de **11,7%** face aos resultados de 2011.
- ✓ Redução na percentagem de “processos antigos” (registados em 2010 e anos anteriores) de 7% para **3,5%** dos inquéritos iniciados.
- ✓ A duração média dos inquéritos entrados no Distrito de Lisboa fixou-se em **3 meses e 4 dias** (incluindo os inquéritos contra agentes desconhecidos) e **6 meses e 7 dias** (excluindo os inquéritos contra agentes desconhecidos), reduzindo-se os prazos, respectivamente, em 13 e 18 dias.
- ✓ O MP do Distrito de Lisboa obteve, em relação universo dos casos que levou a julgamento, a **condenação em 77,73%** dos processos. Processos.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Assunto: Actividade do MP no ano de 2012

O presente memorando cumpre a opção estratégica de prestação regular de informação pública sobre a actividade do Ministério Público, focando-se na área do exercício da acção penal.

Em 2012, a PGDL instituiu uma nova metodologia na prossecução da actividade, contratualizando com cada uma das circunscrições objectivos específicos e formas de os atingir, de acordo com a realidade de cada uma delas. Foram seleccionadas três vertentes de actuação prioritária: redução de pendências, incremento de utilização das formas processuais simplificadas na pequena e média criminalidade e recuperação dos denominados “processos antigos” (processos registados em 2010 ou anos anteriores).

Os objectivos globais de cada circunscrição foram posteriormente adaptados, pelo respectivo Procurador da República Coordenador, a cada magistrado.

I- INQUÉRITOS CRIME

1. Iniciados

No ano de 2012 iniciaram-se, no Distrito Judicial de Lisboa, **221.876** inquéritos, o que representa um decréscimo de 2% em relação ao número de inquéritos entrados durante o ano de 2011 (226.659).

Da totalidade dos inquéritos entrados durante o ano de 2012, **100.995** tiveram origem em participações contra agentes desconhecidos (à data do registo inicial), o que corresponde a uma parcela de **45,5%** da totalidade dos inquéritos entrados, traduzindo um decréscimo deste segmento em 6% por comparação com o ano de 2011.

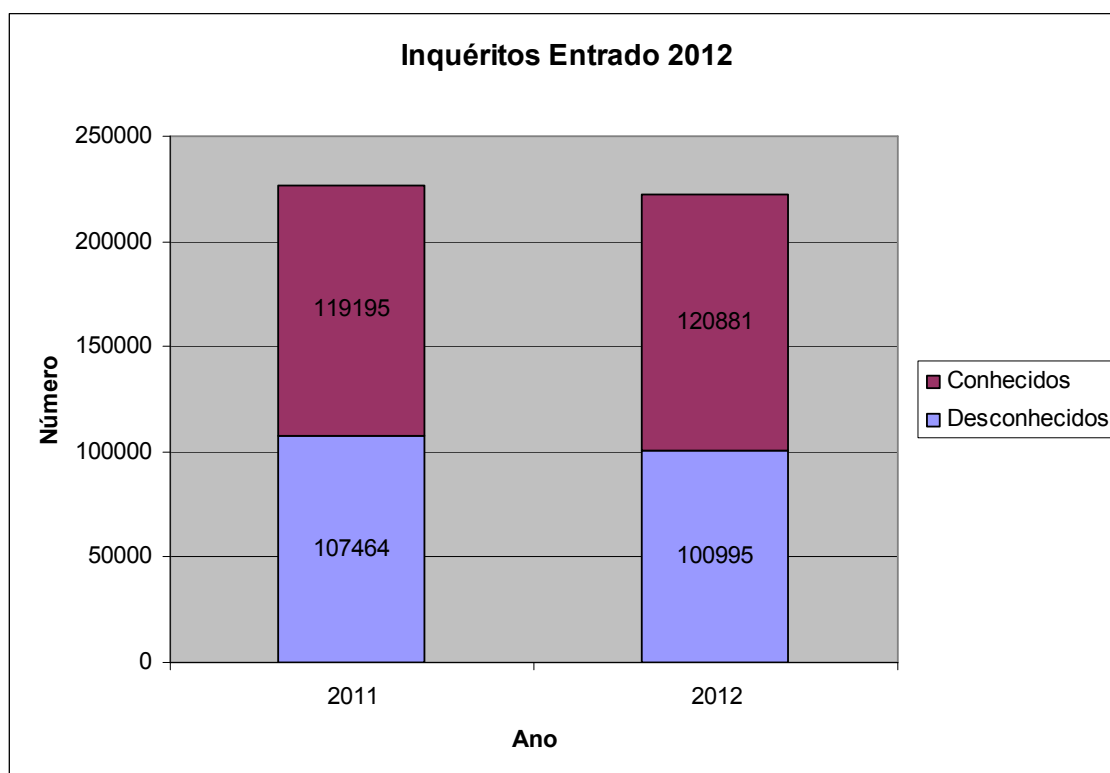


PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Por consequência e, não obstante, o decréscimo, em 2012, de 2% do número global de inquéritos registados, a verdade é que o número de processos instaurados contra agentes conhecidos aumentou, neste ano de 2012, **em 1%** ($120.881 - 119.195 = 1686$) que traduz, substantivamente, maior quantidade de processos a requerer mais investimento e atenção por parte do Ministério Público.

Evolução processos entrados 2011/2012



2. Findos

2.1. Números Gerais

O Ministério Público do Distrito findou **230.963** inquéritos, resultado que acentua uma tendência, inequivocamente consolidada, de diminuição de



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

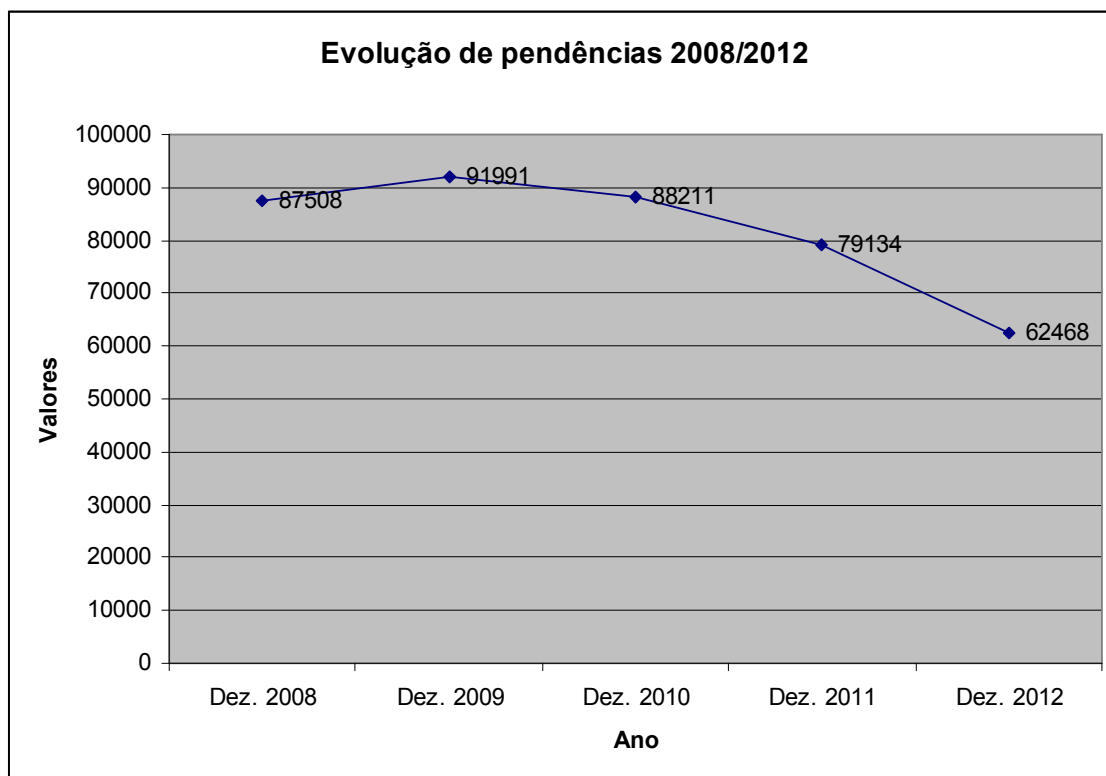
Tribunal da Relação de Lisboa

pendências. Na verdade, por referência à totalidade dos inquéritos movimentados, que somam **301.151** (79.275 transitados do ano de 2011 acrescidos dos 221.876 iniciados no ano), foram findos **76,6%**.

Em rigor, em relação aos inquéritos entrados durante o ano (221.876) o MP findou 104%.

Daqui resultou, agora excluindo os processos findos por decretamento da Suspensão Provisória, à data de 31/12/2012, uma **pendência** nos serviços do MP do Distrito de **62.468** inquéritos, tal significando um abatimento de **14,3%** (10.471 unidades) por referência à pendência verificada no fim do ano de 2011 (72.939).

Realça-se que os resultados aqui noticiados foram atingidos apesar do aumento de 1% do número de processos registados contra agentes conhecidos/identificados como supra se enunciou em 1.



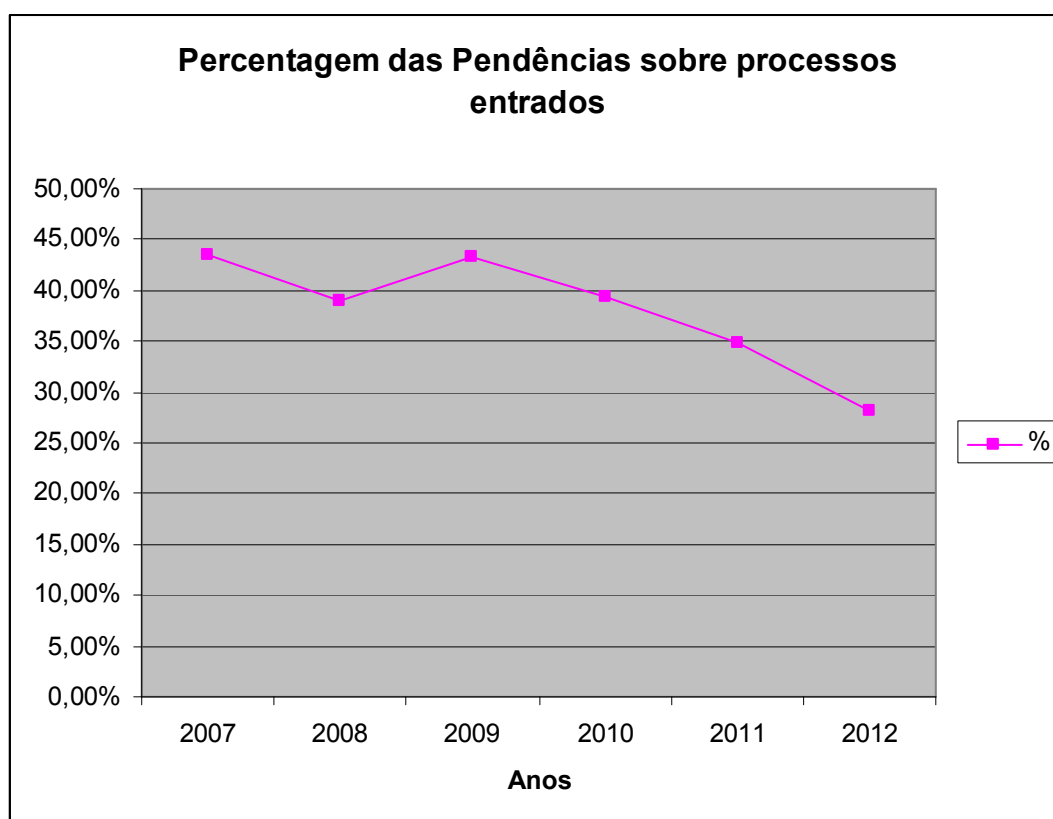


PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Cumpra evidenciar que a pendência, no final do ano de 2012, representa **28,1%** dos processos iniciados no ano (221.876), o que significa cumprir e ultrapassar o objectivo fixado quanto a este parâmetro de referência situado no ratio de 30%.

Tenha-se em conta que o resultado atingido quanto a este ratio, no quadro do ano de 2011, se cifrava em 32,1% o que correspondeu a uma evolução de 4%.





PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

2.2. Formas de finalização

Como já decorre do que ficou exposto em 2.1. o número de inquéritos movimentados ascendeu a 301.151 tendo sido finalizados 230.963 inquéritos, segundo as seguintes formas:

2.2.1. Acusação

- Tribunal Colectivo ---- 2.303
- Tribunal Singular (inclui Sumários desde Abril) ----- 18.005
- Tribunal Singular (artº 16º/3 do CPP) --- 4.180
- Processo Abreviado ---- 2.441
- Processo Sumaríssimo – 3.382
- Processo Sumário ----- 8.239

2.2.2. Arquivamento

- Artº 277º do CPP --- 180.535
- Artº 280º do CPP --- 607

2.2.3. Suspensão provisória

- Artº 281º do CPP --- 9.758

2.2.4. Nota

Resulta, dos elementos supra elencados, que mereceram decisão de arquivamento 78,4% dos processos findos e foi exercida a acção penal em 21,6%.

Neste quadro é de salientar uma evolução positiva, na ordem dos 0,6%, no sentido do crescimento do grupo dos processos acusados e de utilização dos institutos de consensualização e formas simplificadas de processo, em relação ao ano de 2011.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

2.2.5. Processos especiais, consenso e oportunidade (formas simplificadas)

Sob a designação em epígrafe refere-se a análise dos níveis de utilização de um conjunto de instrumentos processuais adequados à intervenção no segmento da pequena e média criminalidade, cuja utilização potencia a celeridade e o consenso processuais.

Aqui se integram as seguintes realidades: a suspensão provisória do processo, o arquivamento com dispensa de pena e as formas de processo sumário, sumaríssimo e abreviado.

Assim, o MP no Distrito:

- Deduziu acusação em Processo Abreviado em 2.441 processos;
- Requeru a aplicação em Processo Sumaríssimo em 3.382 processos;
- Decidiu-se pelo arquivamento com dispensa de pena (artº 280º do CPP) em 607 processos,
- Decidiu-se pela Suspensão Provisória do Processo em 9.758 processos;
- Requeru o julgamento em Processo Sumário em 8.509 processos.

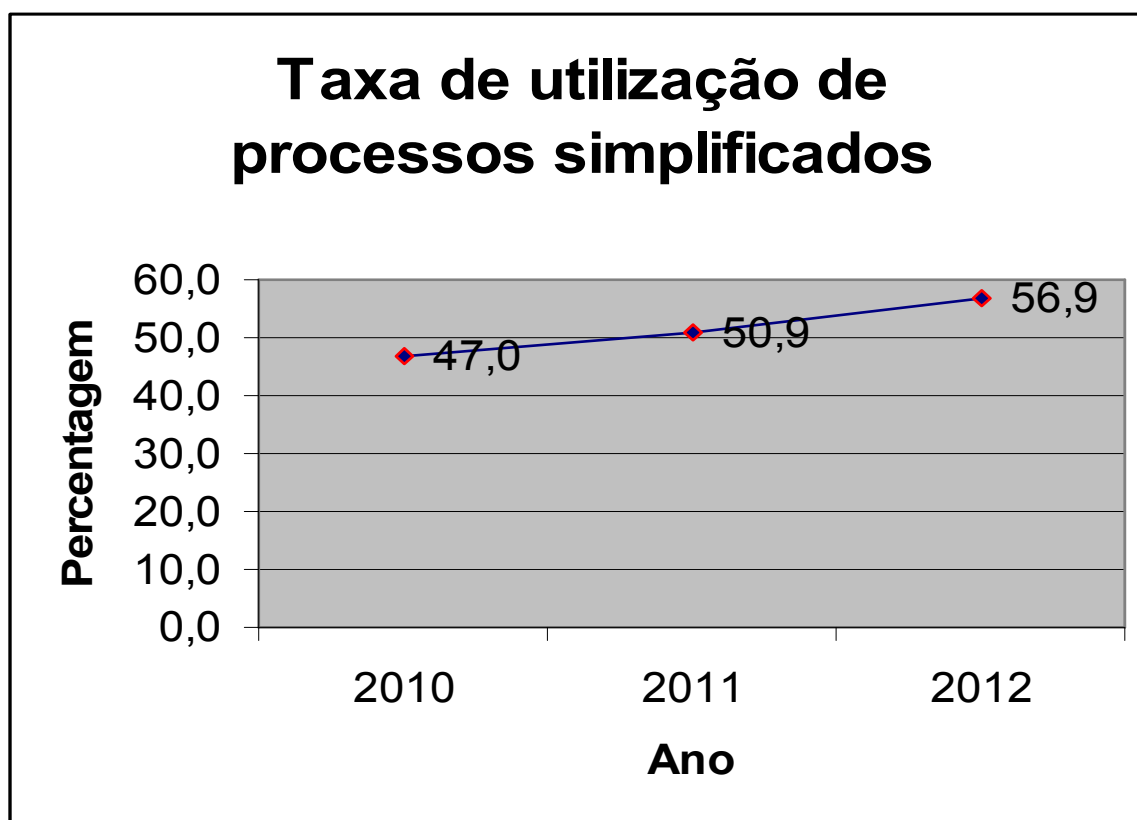
Atenta a orientação desta PGD, no sentido de “pelo menos 60% dos casos transmitidos ao Ministério Público” e em que, por este, seja entendido haver indícios suficientes da prática de infracção penal, serem tratados pelas formas simplificadas e pelos institutos de consensualização (o Processo Sumário, o Processo Abreviado, o Processo Sumaríssimo, a Suspensão Provisória do Processo e o Arquivamento com Dispensa de Pena), constata-se que, globalmente, estas formas processuais e institutos foram utilizados em **24.697** processos.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Este número representa **56,9%** do universo dos processos findos em que se apuraram indícios bastantes para o exercício da acção penal (43.372), o que corresponde a um acréscimo de 6 pontos percentuais que traduzem uma **evolução de 11,7%** em comparação com os resultados de final de 2011 e uma aproximação muito positiva aos objectivos propostos, em concreto para este ano de 2012, para o MP do Distrito Judicial de Lisboa, tendo como perspectiva de fundo a supra referida meta de 60%.



No caso concreto das 13 circunscrições que compõem o Distrito Judicial de Lisboa, cinco já ultrapassaram o nível de 60% pretendido e 3 rondam os 58%.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

% simplificados sobre o total de findos do Círculo				
Círculos	2010	2011	2012	Variação 2011/ 2012
Oeiras	46,3	50,5	66,1	15.6
GLN	55,5	58,6	63,9	5.3
A. Heroísmo	50,6	62,4	62,9	0.5
Ponta Delgada	52,0	56,5	61,2	4.7
Caldas da Rainha	44,2	44,2	60,3	16.1
Cascais	59,0	48,9	59,0	10.1
Lisboa	46,2	50,1	57,2	7.1
Torres Vedras	52,9	43,8	56,1	12.3
Loures	35,6	49,3	53,6	4.3
Barreiro	43,7	48,5	52,3	3.8
Funchal	47,6	57,3	51,4	-5.9
V.F.Xira	39,4	40,3	46,8	6.5
Almada	41,1	42,6	45,0	2.4
PGD Lisboa	47,0	50,9	56,9	6,0

O resultado ora atingido representa uma evolução positiva em relação ao ano de 2011 (50,9%) concretizado em **mais 11,7%** dos inquéritos em que o MP entendeu existirem indícios para o exercício da acção penal tratados e resolvidos sob a forma dos institutos de consenso e simplificação.

Estes resultados evidenciam um ligeiro decréscimo em relação às metas intercalares atingidas no 1º semestre (59,7%) mas não deixam de significar um esforço interiorizado e concretizado de todos os Srs. Magistrados que deverá manter-se e intensificar-se com vista à consolidação de uma inequívoca e irreversível ultrapassagem dos referidos objectivos de 60%, de acordo com os objectivos contratualizados para o ano de 2012, relativamente a cada um dos círculos.

Assinale-se que dos 13 círculos judiciais, apenas um não melhorou os resultados do ano anterior.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

3. Inquéritos Pendentes

3.1 Processos Antigos

Consideram-se antigos, em 31/12/2012, os processos iniciados em 2010 e em anos anteriores.

Os critérios e objectivos assentes nesta PGD, sobre esta matéria, reconduzem-se a metas de pendência de processos “antigos” de **8%** durante o primeiro trimestre, **4%** em 30 de Junho e **2%** em 31 de Dezembro, sendo que o ratio aqui em consideração é encontrado sobre as entradas do ano anterior e, no caso de 31 de Dezembro, já sobre as entradas do ano em causa.

Ora, dos **62.468** inquéritos pendentes no final do ano de 2012, verifica-se que **7.938** são do ano de 2010 e anteriores, o que corresponde a **3,5%** dos inquéritos iniciados em 2012 (221.876). Ocorreu, assim, uma evolução muito satisfatória face aos resultados homólogos de 2011 (4,3%), traduzida numa diminuição de 1,3% tal correspondendo a uma aproximação consolidada ao mencionado objectivo de 2%.

Importa continuar o esforço de total recuperação dos denominados “processos antigos” sempre com especial atenção aos objectivos contratualizados com cada circunscrição sob este aspecto.

Antiguidade dos inquéritos face aos processos entrados

PENDÊNCIA DE INQUÉRITOS			Antiguidade dos inquéritos							
Círculo	Comarca	Entrados	2012	%	2011	%	2010	%	-2010	%
A. Heroísmo	Cruz Flores	120	55	45,8%	9	7,5%	1	0,8%	2	1,7%
A. Heroísmo	Horta	507	232	45,8%	105	20,7%	119	23,5%	128	25,2%
A. Heroísmo	Angra Heroísmo	1461	635	43,5%	129	8,8%	37	2,5%	17	1,2%
A. Heroísmo	Graciosa	153	61	39,9%	7	4,6%	1	0,7%	0	0,0%
A. Heroísmo	Praia Vitória	811	309	38,1%	151	18,6%	61	7,5%	14	1,7%
A. Heroísmo	Velas	262	97	37,0%	20	7,6%	4	1,5%	5	1,9%



PROCURADORIA-GERAL DISTRICTAL

Tribunal da Relação de Lisboa

A. Heroísmo	S. Roque	359	75	20,9%	72	20,1%	52	14,5%	23	6,4%
Almada	Sesimbra	2359	901	38,2%	650	27,6%	290	12,3%	123	5,2%
Almada	Almada	9305	2883	31,0%	700	7,5%	242	2,6%	121	1,3%
Almada	Seixal	9078	2101	23,1%	502	5,5%	104	1,1%	77	0,8%
Barreiro	Montijo	4179	1271	30,4%	646	15,5%	305	7,3%	231	5,5%
Barreiro	Barreiro	4890	1096	22,4%	321	6,6%	118	2,4%	106	2,2%
Barreiro	Moita	4758	1033	21,7%	295	6,2%	97	2,0%	54	1,1%
Caldas da Rainha	Bombarral	603	227	37,6%	99	16,4%	62	10,3%	36	6,0%
Caldas da Rainha	Peniche	1512	406	26,9%	70	4,6%	24	1,6%	16	1,1%
Caldas da Rainha	Caldas	3067	809	26,4%	117	3,8%	28	0,9%	16	0,5%
Caldas da Rainha	Rio Maior	1205	311	25,8%	69	5,7%	23	1,9%	22	1,8%
Cascais	Cascais	11518	2898	25,2%	759	6,6%	249	2,2%	118	1,0%
Funchal	Porto Santo	177	56	31,6%	22	12,4%	10	5,6%	5	2,8%
Funchal	Ponta do Sol	1162	347	29,9%	55	4,7%	19	1,6%	11	0,9%
Funchal	Sta Cruz	2120	625	29,5%	123	5,8%	39	1,8%	37	1,7%
Funchal	Funchal	6333	1689	26,7%	236	3,7%	72	1,1%	88	1,4%
Funchal	S. Vicente	426	101	23,7%	33	7,7%	4	0,9%	2	0,5%
GLN	Mafra	3172	875	27,6%	257	8,1%	96	3,0%	127	4,0%
GLN	Sintra	19333	4163	21,5%	1179	6,1%	520	2,7%	417	2,2%
GLN	Amadora	13317	2686	20,2%	458	3,4%	184	1,4%	56	0,4%
Lisboa	DIAP	72724	10172	14,0%	2351	3,2%	820	1,1%	586	0,8%
Loures	Loures	14392	4028	28,0%	1500	10,4%	638	4,4%	381	2,6%
Oeiras	Oeiras	7324	1781	24,3%	214	2,9%	65	0,9%	57	0,8%
Ponta Delgada	Ponta Delgada	5094	2122	41,7%	593	11,6%	93	1,8%	21	0,4%
Ponta Delgada	Ribeira Grande	2126	861	40,5%	124	5,8%	15	0,7%	5	0,2%
Ponta Delgada	Povoação	262	99	37,8%	23	8,8%	1	0,4%	1	0,4%
Ponta Delgada	Vila do Porto	219	78	35,6%	14	6,4%	0	0,0%	1	0,5%
Ponta Delgada	Nordeste	198	57	28,8%	3	1,5%	2	1,0%	0	0,0%
Ponta Delgada	V.F.Campo	550	96	17,5%	20	3,6%	1	0,2%	1	0,2%
Torres Vedras	Cadaval	732	238	32,5%	45	6,1%	13	1,8%	15	2,0%
Torres Vedras	lourinhã	1247	364	29,2%	150	12,0%	97	7,8%	109	8,7%
Torres Vedras	Torres Vedras	3805	813	21,4%	123	3,2%	48	1,3%	27	0,7%
V.F.Xira	Alenquer	1614	424	26,3%	174	10,8%	53	3,3%	20	1,2%
V.F.Xira	V.F. Xira	6292	1560	24,8%	286	4,5%	75	1,2%	47	0,7%
V.F.Xira	Benavente	2696	656	24,3%	253	9,4%	79	2,9%	54	2,0%
TOTAL PGDL		221462	49291	22,3%	12957	5,9%	4761	2,1%	3177	1,4%

Nota: Foram incluídos os processos suspensos (apesar de não serem "processos pendentes") por não ser possível obter dados por circunscrição



PROCURADORIA-GERAL DISTRICTAL

Tribunal da Relação de Lisboa

O quadro seguinte, elaborado com base em critérios diversos dos acima mencionados, reflecte a antiguidade dos inquéritos, por comarca, assinalando a amarelo os valores superiores à média do Distrito Judicial de Lisboa:

Antiguidade dos inquéritos face às pendências

PENDÊNCIA DE INQUÉRITOS			Antiguidade dos inquéritos							
Círculo	Comarca	Pendência	2012	%	2011	%	2010	%	-2010	%
A. Heroísmo	S. Roque	222	75	34%	72	32%	52	23%	23	10%
A. Heroísmo	Praia Vitória	535	309	58%	151	28%	61	11%	14	3%
A. Heroísmo	Horta	584	232	40%	105	18%	119	20%	128	22%
A. Heroísmo	Velas	126	97	77%	20	16%	4	3%	5	4%
A. Heroísmo	Angra Heroísmo	818	635	78%	129	16%	37	5%	17	2%
A. Heroísmo	Cruz Flores	67	55	82%	9	13%	1	1%	2	3%
A. Heroísmo	Graciosa	69	61	88%	7	10%	1	1%	0	0%
Almada	Sesimbra	1964	901	46%	650	33%	290	15%	123	6%
Almada	Seixal	2784	2101	75%	502	18%	104	4%	77	3%
Almada	Almada	3946	2883	73%	700	18%	242	6%	121	3%
Barreiro	Montijo	2453	1271	52%	646	26%	305	12%	231	9%
Barreiro	Moita	1479	1033	70%	295	20%	97	7%	54	4%
Barreiro	Barreiro	1641	1096	67%	321	20%	118	7%	106	6%
Caldas da Rainha	Bombarral	424	227	54%	99	23%	62	15%	36	8%
Caldas da Rainha	Rio Maior	425	311	73%	69	16%	23	5%	22	5%
Caldas da Rainha	Peniche	516	406	79%	70	14%	24	5%	16	3%
Caldas da Rainha	Caldas	970	809	83%	117	12%	28	3%	16	2%
Cascais	Cascais	4024	2898	72%	759	19%	249	6%	118	3%
Funchal	Porto Santo	93	56	60%	22	24%	10	11%	5	5%
Funchal	S. Vicente	140	101	72%	33	24%	4	3%	2	1%
Funchal	Sta Cruz	824	625	76%	123	15%	39	5%	37	4%
Funchal	Ponta do Sol	432	347	80%	55	13%	19	4%	11	3%
Funchal	Funchal	2085	1689	81%	236	11%	72	3%	88	4%
GLN	Mafra	1355	875	65%	257	19%	96	7%	127	9%
GLN	Sintra	6279	4163	66%	1179	19%	520	8%	417	7%
GLN	Amadora	3384	2686	79%	458	14%	184	5%	56	2%
Lisboa	DIAP	13929	10172	73%	2351	17%	820	6%	586	4%
Loures	Loures	6547	4028	62%	1500	23%	638	10%	381	6%
Oeiras	Oeiras	2117	1781	84%	214	10%	65	3%	57	3%
Ponta Delgada	Ponta Delgada	2829	2122	75%	593	21%	93	3%	21	1%



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Ponta Delgada	Povoação	124	99	80%	23	19%	1	1%	1	1%
Ponta Delgada	V.F.Campo	118	96	81%	20	17%	1	1%	1	1%
Ponta Delgada	Vila do Porto	93	78	84%	14	15%	0	0%	1	1%
Ponta Delgada	Ribeira Grande	1005	861	86%	124	12%	15	1%	5	0%
Ponta Delgada	Nordeste	62	57	92%	3	5%	2	3%	0	0%
Torres Vedras	lourinhã	720	364	51%	150	21%	97	13%	109	15%
Torres Vedras	Cadaval	311	238	77%	45	14%	13	4%	15	5%
Torres Vedras	Torres Vedras	1011	813	80%	123	12%	48	5%	27	3%
V.F.Xira	Alenquer	671	424	63%	174	26%	53	8%	20	3%
V.F.Xira	Benavente	1042	656	63%	253	24%	79	8%	54	5%
V.F.Xira	V.F. Xira	1968	1560	79%	286	15%	75	4%	47	2%
TOTAL PGDL		70186	49291	70%	12957	18%	4761	7%	3177	5%

Nota: Foram incluídos os processos suspensos (apesar de não serem "processos pendentes") por não ser possível obter dados por circunscrição

3.2. Localização das pendências e tempo de resposta

Os 62.468 inquéritos pendentes encontram-se em investigação:

- Nos OPC **19.732** (31,6%), sendo **5.552** há mais de 8 meses e **14.180** há menos de 8 meses,
- Nos Serviços do Ministério Público **42.736** (68,4%), sendo **21.305** há mais de 8 meses e **21.431** há menos de 8 meses.

Daqui resulta que, globalmente, estão pendentes há mais de 8 meses **26.857** e, há menos de 8 meses, **35.611**.

Por outro lado, verifica-se que a esmagadora maioria dos inquéritos são instruídos e tramitados nos Serviços do Ministério Público.

Constata-se uma redução de 6.705 inquérito no lote dos processos com mais de 8 meses em relação ao ano transacto.

- Em 31 de Dezembro de 2012 encontravam-se a aguardar despacho, há mais de 1 mês, **2.968**, aqui se detectando uma evolução positiva em



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

relação ao que ficou dito em 31/12/2011 (encontravam-se, então, neste estado 4.066 processos). Embora registando-se esta evolução cumpre assinalar que, em 10 comarcas, ainda existiam, em cada uma delas, mais de 100 processos a aguardar despacho há mais de um mês.

- d) Por seu turno, nos serviços de apoio, foram contabilizados a aguardar cumprimento, **19.139** inquéritos, o que corresponde a um aumento de 2.153 unidades em relação ao fim do ano de 2011.

Porque assim é importa redobrar a tenção e acompanhamento sobre a organização dos serviços e compreender as razões em que assenta este resultado, para além do consabido quadro de escassez de recursos humanos.

4. Fenómenos criminais

Ponderados os elementos recolhidos, designadamente tendo em perspectiva o elenco da Lei de Política Criminal, podemos enunciar os seguintes dados:

- a) A violência relacionada com a comunidade escolar averbou 245 inquéritos;
- b) A violência contra profissionais de saúde averbou 19 inquéritos,
- c) Em matéria de violência contra idosos foram registados 109 inquéritos,
- d) Foram registados 38 inquéritos respeitantes a violência contra deficientes;
- e) Crimes contra crianças (que não de natureza sexual) registaram-se 426 casos;
- f) Foram averbados 10.018 casos de violência doméstica;
- g) Iniciaram-se 808 inquéritos relacionados com crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores;
- h) As infracções rodoviárias averbaram 12.480 registos;
- i) Crimes de coacção e resistência sobre funcionário atingiram um registo de 970 inquéritos,



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

- j) Registaram-se 3.384 inquéritos relativos a crimes de droga;
- k) E averbaram-se 493 inquéritos na área da corrupção e crimes afins.

Na comparação com os números do ano de 2011 podemos identificar como mais significativas as seguintes diferenças:

- na área da violência relacionada com a comunidade escolar que cresceu 86 unidades (54%);
- a subida de mais 12 casos relativa à criminalidade contra profissionais de saúde (171%);
- a diminuição da criminalidade ligada à violência sobre idosos em 18 casos (14%);
- o aumento da criminalidade contra crianças (que não de natureza sexual) em 52 unidades (13,9%);
- subida da criminalidade contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores em mais 149 inquéritos (22,6%);
- subida das infracções rodoviárias em mais 789 casos (6%); aumento da criminalidade relacionada com “coacção e resistência” sobre funcionário em mais 274 casos (39,3%);
- aumento da criminalidade relativa à área da corrupção e crimes afins em mais 59 inquéritos (13,5%)

5. Duração média dos inquéritos

5.1. Tendo em conta o período temporal que medeia entre 1-01-2011 e 31/12/2012 (dois anos), e ponderando:

- as entradas globais cifradas em 448.535 inquéritos,
- a pendência que, em 31/12/2012 que atingiu 62.468 inquéritos,

Podemos concluir que, durante este período de tempo, os inquéritos entrados no Distrito de Lisboa, tiveram a duração média de **3 meses e 4 dias**.



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

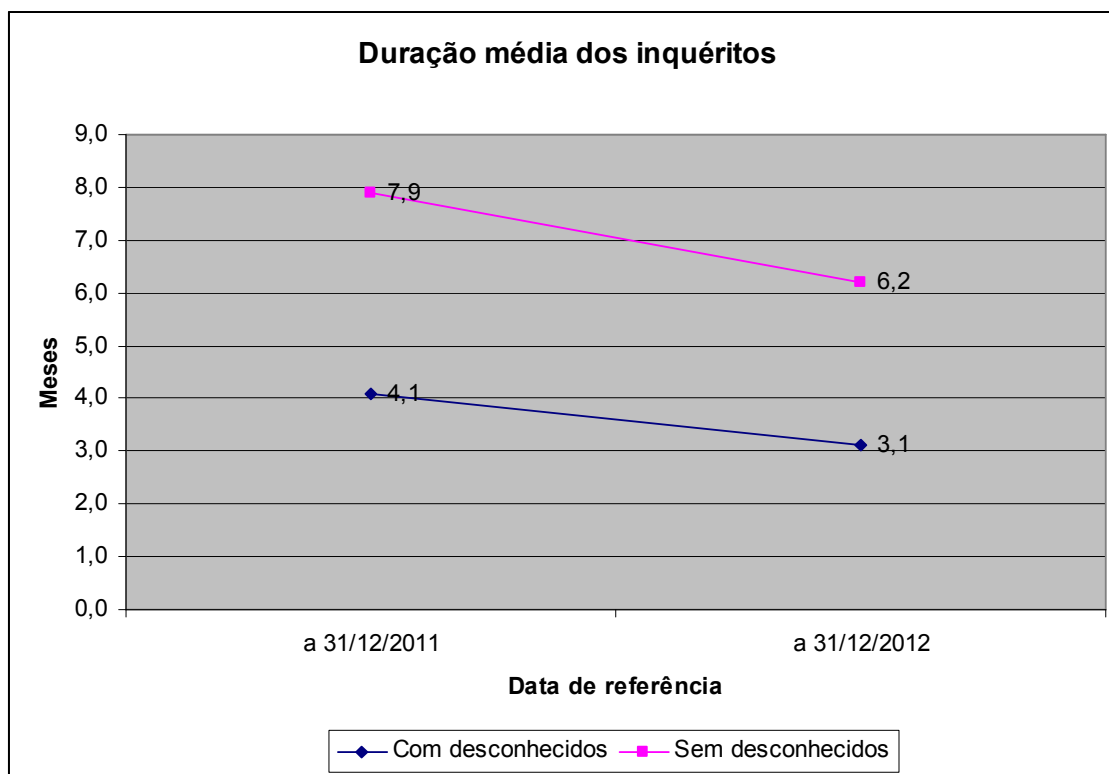
Face ao tempo de duração média dos processos no período anteriormente apurado (de 1/1/2011 a 30/6/2012, ou seja, 1 ano e meio), o prazo de duração dos inquéritos, em geral, reduziu-se em 13 dias.

5.1.1. Com exclusão dos inquéritos contra “desconhecidos”

No mesmo período de tempo supra considerado e agora analisado (anos de 2011 e 2012) entraram 240.076 inquéritos (120.881+ 119.195) contra indivíduos «conhecidos».

Assim, os inquéritos que correram contra indivíduos “conhecidos” tiveram a duração média de **6 meses e 7 dias**.

Face ao tempo de duração média dos processos no ano de 2011 e 1º semestre de 2012, o prazo de duração deste grupo de inquéritos reduziu-se em 18 dias.



As conclusões e os cálculos apresentados oferecem uma visão estática reportada a um dado momento sobre um determinado período de tempo. Se o momento de



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

observação mudar alteram-se, com ele, os valores. Todavia, essa alteração será - atenta a via de sistemática redução de pendências – limitada.

Tudo visto quanto à duração dos inquéritos, podemos afirmar inequivocamente que, no Distrito Judicial de Lisboa, os inquéritos têm vindo a ter uma duração não só compatível com o prazo legal de 8 meses, mas abaixo deste. Compreende-se que, considerando a globalidade dos inquéritos entrados, a duração média se fixe à volta dos 3 meses, posto que os processos contra desconhecidos têm resolução mais rápida, mas nem por isso é de postergar a indicação de que, ponderando apenas os inquéritos registados contra indivíduos “conhecidos”, a carecerem de investigação mais demorada, se verifica uma aceleração com consequente diminuição da duração agora possível de fixar pelos 6 meses e 7 dias.

II - JULGAMENTO

1. Fase de julgamento. Eficácia da acusação/investigação

Analizam-se, aqui, reportados a cada um dos Círculos do Distrito Judicial de Lisboa, a natureza das sentenças/decisões quanto ao seu sentido último, ou seja, se absolutórias ou condenatórias.



PROCURADORIA-GERAL DISTRIITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

Segue mapa ilustrativo dos resultados alcançados no ano de 2012:

ANÁLISE DAS DECISÕES JUDICIAIS ANO DE 2012			
CÍRCULO	Tipo de decisão	Quantidade de processos com decisão final	Percentagem de condenação e absolvição
CÍRCULO DE ALMADA	Absolvição	412	21,88%
	Condenação	1471	78,12%
	Total	1883	100,00%
CÍRCULO DE ANGRA DO HEROÍSMO	Absolvição	113	22,51%
	Condenação	389	77,49%
	Total	502	100,00%
CÍRCULO DO BARREIRO	Absolvição	175	18,32%
	Condenação	780	81,68%
	Total	955	100,00%
CÍRCULO DE CALDAS DA RAINHA	Absolvição	156	25,24%
	Condenação	462	74,76%
	Total	618	100,00%
CÍRCULO DE CASCAIS	Absolvição	158	19,43%
	Condenação	655	80,57%
	Total	813	100,00%
CÍRCULO DE FUNCHAL	Absolvição	336	25,81%
	Condenação	966	74,19%
	Total	1302	100,00%
GLN SINTRA	Absolvição	646	18,77%
	Condenação	2795	81,23%
	Total	3441	100,00%
CÍRCULO DE LISBOA	Absolvição	1555	22,84%
	Condenação	5254	77,16%
	Total	6809	100,00%
CÍRCULO DE LOURES	Absolvição	428	23,87%
	Condenação	1365	76,13%
	Total	1793	100,00%
CÍRCULO DE OEIRAS	Absolvição	194	18,01%
	Condenação	883	81,99%
	Total	1077	100,00%
CÍRCULO DE PONTA DELGADA	Absolvição	302	23,70%
	Condenação	972	76,30%
	Total	1274	100,00%



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

CÍRCULO DE TORRES VEDRAS	Absolvição	159	24,65%
	Condenação	486	75,35%
	Total	645	100,00%
CÍRCULO DE VILA FRANCA DE XIRA	Absolvição	290	22,27%
	Condenação	1012	77,73%
	Total	1302	100,00%
DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA	Absolvição	4924	22,27%
	Condenação	17490	77,73%
	Total	22414	100,00%

Dados: Decisões proferidas no ano de 2012

Dos elementos enunciados acima resulta que, da totalidade dos casos julgados em processo comum e por conseguinte decorrente de acusação proferida pelo MP nessa forma de processo, **77,73% culminaram com sentença condenatória** e os restantes **22,27% com sentença de natureza absolutória**.

Os resultados aqui evidenciados correspondem a um muito bom nível de esclarecimento do crime e de êxito das pretensões punitivas do Estado, concretizadas na acusação e aferidas na sua relação com o merecimento obtido em julgamento, o que se mostra concretizado em mais de $\frac{3}{4}$ dos casos.

É também legítimo inferir destes resultados (os 22,27% de absolvições) que, nos casos em que o Ministério Público se decidiu pelo arquivamento do inquérito, se verificaram – em tese geral – decisões correctas e adequadas.

2. Crime económico. Valores envolvidos

Durante o 2º semestre de 2012 – só dispomos dos elementos referentes a esta matéria a partir de Junho/12 – o Ministério Público do Distrito Judicial de Lisboa **exerceu a acção penal em 588 casos** no domínio dos crimes de “Corrupção e afins¹” e de “Burlas e Fraudes contra o Estado e Segurança Social” – o típico

1- Segue-se, aqui, a orientação expressa no Despacho nº 19/2009 da PGDLisboa:

Consideram-se crimes afins de corrupção, entre outros:

a) *Crimes de corrupção no comércio internacional e na actividade privada (Lei nº 20/2008, de 21 de Abril).*

b) *Corrupção associada ao fenómeno desportivo;*



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

Tribunal da Relação de Lisboa

crime económico –, sendo que os valores pecuniários envolvidos, nesses inquéritos, **ascendem a 70.600.762,06 Euros (setenta milhões, seiscentos mil, setecentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos).**

O montante referido, atingido num só semestre, dá nota expressiva da capacidade de intervenção e dinamismo revelados pelo MP no quadro da investigação e combate ao crime económico.

*

Anexam-se os mapas estatísticos ilustrativos das considerações e elementos apontados neste Relatório.

Lisboa, 01 de Fevereiro de 2013

A Procuradora Geral Distrital de Lisboa

Francisca Van Dunem

-
- c) Insolvências e favorecimento de credores;*
 - d) Tráfico de influências, peculato e crimes no exercício de funções públicas;*
 - e) Fraude na obtenção de subsídio, subvenção ou crédito e desvio na sua utilização;*
 - f) Fraudes bancárias e parabancárias (por exemplo, crimes de burla cometidos por funcionários em que seja lesada a própria instituição desde que esta seja constituída por capitais públicos ou maioritariamente públicos);*
 - g) Crimes em que haja participação de membros dos órgãos sociais ou dos trabalhadores de qualquer instituição bancária ou sociedade financeira que afectem ou ponham em causa o sistema financeiro ou a própria solvabilidade das citadas instituições.*